



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 84/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de... 07.10.9.12.2025

B
.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Santa Branca, 07.10.9.12.2025.

B
.....
Presidente da Câmara

O Vereador **Wellington Cândido da Silva Leme que subscreve**, no uso de suas atribuições legais, vem requerer o encaminhamento de ofício ao Senhor Prefeito, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação de Santa Branca, na pessoa de sua Secretária, preste os seguintes esclarecimentos e providências acerca da logística do transporte escolar.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Foi relatado por munícipe que a dinâmica atual do transporte escolar vem comprometendo a pontualidade e a segurança dos alunos, em especial para aqueles que residem em localidades de difícil acesso.

Destaca-se o caso de um aluno que reside na Estrada Sebastião Pedro de Faria, nº 1400, cuja distância até a escola é de aproximadamente 3,5 km, resultando em um trajeto a pé de cerca de 1 hora, o que acarreta transtornos e insegurança, especialmente considerando as condições climáticas e de mobilidade urbana.

Ademais, o itinerário atual do transporte escolar tem sido questionado por atrasos na coleta dos alunos, uma vez que a ordem de embarque prioriza escolas com início de aulas em horários posteriores, prejudicando alunos de instituições que iniciam as atividades às 7h00, exemplo EMEF ROSA GOMES.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. **Quais os critérios e estudos técnicos** que fundamentaram a dinâmica do transporte escolar, especialmente quanto à ordem de embarque e à definição dos itinerários?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

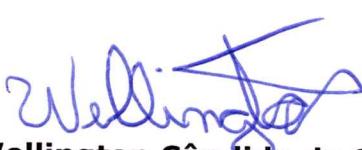
De que forma o itinerário atual atende às necessidades dos alunos que residem em áreas de difícil acesso, como o caso do aluno residente na Estrada Sebastião Pedro de Faria, nº 1400?

- 3. Existiu a participação ou consulta aos representantes da comunidade escolar na implementação das alterações? Se sim, quais os pareceres apresentados?**
- 4. Quais medidas poderão ser adotadas para assegurar a pontualidade e a segurança dos alunos, de modo a evitar que a atual dinâmica prejudique o acesso regular à educação?**

JUSTIFICATIVA

Esta medida visa assegurar o direito à educação e à segurança dos alunos, bem como promover maior transparência e eficiência na prestação dos serviços públicos de transporte escolar.

Câmara Municipal de Santa Branca, 03 de abril de 2025.



Wellington Cândido da Silva Leme
Vereador